



RESOLUÇÃO Nº 012/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO ESTADUAL ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DOS SERVIÇOS DE: CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDIMENTO AO MIGRANTE E DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLANO DE SERVIÇO 649178/2013.

PARAGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA POR MEIO DE ATA.

ART. 2º - REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 28/10/2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, 28 DE OUTUBRO DE 2014

Derby de Castro Lacerda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG